SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1160

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM REBOQUE, VISANDO O TRANSPORTE DE CARNES DO MATADOURO PÚBLICO PARA O AÇOGUE PÚBLICO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00016/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00097/2014 - 21.08.14 - JOÃO XAVIER LEITE - R$ 10.000,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:EA4DB65E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 063/2014

A PREFEITA MARIA DE FÁTIMA SILVA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a seguinte comissão para, sob a presidência do primeiro designado, proceder à avaliação de bens móveis e inservíveis à Administração Municipal, em leilões que serão realizados oportunamente, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:
Joelton Rufino da Silva (Secretário Municipal de Transportes) – presidente da comissão
Arestides Rufino de Araújo (Concursado, Motorista)– membro da comissão.
Iremar Agostinho de Andrade (Concursado, Motorista)- membro da comissão.
Art 2º - Designar o Leiloeiro Público Oficial do Estado da Paraíba, **Cleber da Silva Melo**, matriculado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob. Inscrição de n. 007 como Leiloeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Matinhas - PB.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Matinhas - PB, 22 de agosto de 2014.

Publique-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:D509808A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 062/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar a pedido **JOSÉ JONAS LUNA PEREIRA** do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Administração.
.
Matinhas-PB, 21 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:D591DB95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H - PORTE I, NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.**
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA - EPP - Valor: R$ 1.394.386,04.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com.

Picuí - PB, 22 de Agosto de 2014.

MARIA SIMONÉLIA DOS SANTOS
Presidenta da Comissã

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AD7FD807

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/06/2013**.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí 2.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto 12.306.2002.2015 - Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.01 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00136/2014 - 22.08.14 - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDO - R$ 62.320,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1F24D506

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00109/2014
PROCESSO; 08.948.697.192/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 14h00min horas do dia 05 de Setembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DO TIPO MDF PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 22 de Agosto de 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:BBEACDCC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00110/2014
PROCESSO; 08.948.697.193/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 08 de Setembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ELETRÔNICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 22 de Agosto de 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:7D6C8C4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 166/2014- SS NINIVE DE SOUSA MEDEIROS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 166/2014 - SS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, Centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Ninive de Sousa Medeiros,** brasileira**, divorciada, residente a Rua Benjamin Constant, n° 270, Bairro Centro, Pombal-PB, portadora do RG 3.554.468 e CPF 074.521.174-76**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **RECEPCIONISTA** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** prestando os serviços no **CAPS AD III(Centro de Atendimento Psicosocial) ALCOOL E OUTRAS DROGAS,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **por se tratar de necessidade da administração publica em oferecer esses serviços à sociedade e da existência de vaga no CAPS AD III(Centro de Atendimento Psicosocial) ALCOOL E OUTRAS DROGAS desta edilidade, considerando ainda a natureza temporária deste serviço, cuja natureza não é definitiva, caracterizando assim o excepcional interesse publico.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 724,00**(Setecentos e Vinte e Quatro Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.
CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.
CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 06 meses** iniciando em **17 de fevereiro de 2014 e término em 31 de julho de 2014,** com carga horária de **40 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.
CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Fundo Municipal de Saúde**, na função programática **10.302.1015.2070** e elemento de despesa 3190.04.99.003 ou 3190.04.99.008.
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 01 de agosto de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

NINIVE DE SOUSA MEDEIROS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Maria do Socorro de Sousa Ferreira
RG/CPF: 033.456.994-00

Janaina de Assis Fernandes
RG/CPF: 041.038.354-60

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:D44784AD

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°08.948.697.**188**/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **054**/2014

RATIFICO o Parecer da Procuradoria Jurídica 025/2014 em anexo e, no Processo Administrativo nº. 08.948.697.1**88**2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no Art.24, inciso V e determinando a **LOCAÇÃO DE VEICULOS QUE ATENDAM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E AS NORMAS QUE REGEM O TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, ESTADUAL E ENSINO INOVADOR DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO E VICE-VERSA ATÉ O FINAL DO ANO LETIVO DE 2014** na importância de R$ **262.777,60** (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTA DE TRANSPORTE AUTÔNOMOS DO MUNICÍPIO DE POMBAL AMTAP, CNPJ: 07.588.020/0001-74** que serão pagos de conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Pombal, 22 de Agosto de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:BD29FCF8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2012, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL (CRECHE), NO BAIRROS FRANCISCO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa D2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.419.619/0001-47, estabelecida à Rua Lúcio da Silva, nº 298 – Centro - São Bento João Pessoa - PB, representada pelo Sr. João Bosco Dutra de Oliveira, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 0237/2012, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 31/12/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

D2 CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:E8525643

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2014

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CONVOCA a candidata aprovada no Concurso Público realizado no dia 19 de janeiro de 2014, e homologado no dia 16 de abril de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal Oficial do Município no dia 24 de abril de 2014, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal – Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, de acordo com as seguintes orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1 deste Edital.

1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2013, juntamente com a equipe de avaliação médica.

1.3. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:

Raio X do tórax;
Parecer cardiológico;
Hemograma completo;
Glicose;
Nasolaringoscopia (para Professor);
Laudo de avaliação psicológica.

2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Organização e Acompanhamento do Concurso Público, sito à Avenida Presidente João Pessoa, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, no horário das 08 às 13 horas de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.

3. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

4. No local, data e horário mencionado no item 2 deste Edital, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão para acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativo à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2013 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, munidos de 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
b) Declaração de Bens;
c) Declaração se houver, de acumulação de cargo, emprego ou função pública no serviço Federal, Estadual ou Municipal, informando a natureza do vínculo, função, localização e carga horária.
d) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local;
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
f) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
g) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
h) Certidão de reserva ou dispensa de incorporação, (se do sexo masculino);
i) Carteira de Identidade – RG;
j) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
k) Cartão de Identificação Contribuinte – CPF/CIC;
l) Registro profissional atualizado, para os cargos exigíveis;
m) Comprovante de escolaridade;
n) Comprovante de conta bancária – Agência do Banco do Brasil S/A;
o) Comprovante de residência atualizado;
p) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos;
q) Carteira de vacinação obrigatória para filhos menores de 14 (quatorze) anos.

5. Nos casos em que o candidato comprove estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato será registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará da sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do concurso.

6. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação dos aprovados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Paraíba e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicos www.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup.

Princesa Isabel-PB, 22 de agosto de 2014.

DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO
Prefeito

ANEXO I
LISTA DOS CONVOCADOS

A09 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF CENTRO I)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0016	PATRÍCIA LEITE ALVES	1	Classificado

A10 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF CENTRO II)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0005	CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA	2	Classificado

A11 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF CRUZEIRO)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0072	VIEIRA AIRES DA COSTA	2	Classificado
0019	ELIETE MARQUES FREIRE	4	Classificado
0025	FERNANDA FURTADO MANGUEIRA	6	Classificado

A12 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF LAGOA DA CRUZ)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0014	KAYS FERNANDES DOS SANTOS	1	Classificado
0013	KALINE FERNANDES DOS SANTOS	2	Classificado

A13 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF MAIA)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0001	ADRIANA BATISTA DE FREITAS LYRA	1	Classificado
0014	JOCILENE PEREIRA DA SILVA	2	Classificado
0026	RAFAELA PEDRO DOS SANTOS	3	Classificado

A14 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF VARZEA)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0005	JOSÉ ADENILDO ANTAS COSTA	1	Classificado

A15 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF CACHOEIRA DE MINAS)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0005	MARIA DO SOCORRO LOPES NICACIO	1	Classificado

A08 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (SEDE)

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0024	WESCLEY LEANDRO DA SILVA	1	Classificado

DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6F86BD91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:Recursos Próprios do Município de Sapé: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2024.2086 - MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 10.302.2025.2092 - MANTER ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - 10.302.2028.2093 - MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS) - 3390.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00049/2014 - 20.05.14 - 4 RODAS LOCADORA LTDA - ME - R$ 136.800,00
CT Nº 00050/2014 - 20.05.14 - JACKSON MARANHÃO MEDEIROS - R$ 22.800,00
CT Nº 00051/2014 - 20.05.14 - JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - R$ 28.800,00
CT Nº 00052/2014 - 20.05.14 - SEVERINO ANTONIO DA SILVA - R$ 36.000,00
Republicado por Incorreção

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FA26004E

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Setembro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3283-2666.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 22 de Agosto de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6ED7B535

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2014, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 4 RODAS LOCADORA LTDA - ME - R$ 136.800,00; JACKSON MARANHÃO MEDEIROS - R$ 22.800,00; JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - R$ 28.800,00; SEVERINO ANTONIO DA SILVA - R$ 36.000,00.
Republicado por Incorreção

Sapé - PB, 19 de Maio de 2014

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7A21D83C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2014 SAPÉ, 22 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 163, 166, 168 e 170 da Lei nº 796 de 15 de junho de 2000,

R E S O L V E, instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando Revisionar Penalidade Disciplinar do servidor do Processo nº 1.061/13.

Art. 1º - Clarissa Pereira Leite, Procurador Geral do Município, matrícula nº 2122072, Marivando Rodrigues da Silva, Datilógrafo, matrícula nº 1246 e Ozineide Ferreira de Souza, Telefonista, matrícula nº 71, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a Revisionar Penalidade Disciplinar do servidor.
Art. 2º - Fica estabelecido prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em 22 de agosto de 2014.

MARIA GORETE DA SILVA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:53C41EAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
47º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em concurso público de provas e títulos, convoca os aprovados, para os cargos abaixo relacionados, nos termos do resultado do Relatório Final de classificação. Publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2010.

MOTORISTA D

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º	Heleno Carvalho dos Santos

PROFESSOR P2-INGLÊS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	João Everton Leandro de Queiroz

OBSERVAÇÕES:
Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica nas Quartas-feiras, a partir das 8:00h, no prédio Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n - centro, para exames e á Secretaria de Administração, das 8:00 ás 12:00h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos:
Atestado de sanidade mental:
Certidão Negativa de Serviço Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo e Prefeitura Municipal de João Pessoa;
Antecedentes Criminais;
Resultado dos exames da Junta Médica – Quarta-feira, a partir das 8:00h;
Identidade e CPF;
Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
Documento Militar ou equivalente (homem);
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Comprovante de Escolaridade;
02 fotos 3x4;
Registro de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
Número de conta – BRADESCO;
Comprovante de Residência

Sapé, 22 de agosto de 2014.

MARIA GORETE DA SILVA BRITO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8B00B305

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 104/2014

Soledade, 22 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, inciso VI c/c a Lei Nº 482, de 29 de dezembro de 2008, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **FILENO DE MEDEIROS MARTINS**, para ocupar o cargo em comissão ‘’ad nutum’’de Assessor Jurídico do Gabinete, símbolo nº. CC-1, pertencente a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito, Soledade, 22 de agosto de 2014.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:789E0296

